

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 163/2024

Selbach, RS, 11 de julho de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de calhas para parte frontal do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **HOFFMANN IND. METAL MECANICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 17.251.938/0001-87, localizada Avenida Jacui, nº 56, sala 01, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO*

*05 – Fundo de Assistência Social*

*0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica*

*44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6050)*

*Código Reduzido: 6055*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 11 de julho de 2024.

**MICHAEL KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico